



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2024

Autoria: MARCOS OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes do Regimento Interno desta casa, apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, na pessoa do Pároco, Pe. Adriano Leão, em decorrência da 21º Romaria de Nossa Senhora Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos é destinada a reconhecer e celebrar a significativa Romaria que teve início no Povoado Queimadas, em Ribeirópolis, com destino ao município de Nossa Senhora Aparecida. Este evento religioso representa não apenas a fé do povo sergipano, mas também a força da comunidade que se une em torno de crenças e promessas.

A caminhada penitencial, que percorre cerca de 7 km pela rodovia estadual, é marcada pela presença de fiéis de diversas cidades vizinhas, reforçando o caráter de união e devoção. Durante o trajeto, os romeiros compartilham relatos de milagres e graças alcançadas, evidenciando a importância da fé em suas vidas e a renovação espiritual que a Romaria proporciona.

Além disso, a celebração de missa, e outras atividades religiosas, enriquece ainda mais o evento, transformando o percurso em uma verdadeira rota de peregrinação. O compromisso dos romeiros em retornar anualmente para o pagamento de promessas é um testemunho do impacto positivo que essa tradição tem na vida de cada participante, fortalecendo laços de fé e esperança.

Portanto, por todas essas razões, é justo reconhecer a relevância dessa Romaria, que não só celebra a religiosidade, mas também promove a solidariedade e a união entre os sergipanos. Logo, propomos esta moção de aplausos como forma de homenagear todos os envolvidos na organização desta linda manifestação de fé.

Sendo assim, desde já, conto com os nobres pares na aprovação desta propositura.

Por fim, requer que seja encaminhado cópia da presente Moção a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Nossa Senhora Aparecida, Praça Primo Torquato, CEP: 49540-000.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual MARCOS OLIVEIRA, aprovou a **MOÇÃO Nº /2024, APLAUDINDO a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, na pessoa do Pároco, Pe. Adriano Leão, em decorrência da 21º Romaria de Nossa Senhora Aparecida.**

Av. Ivo do Prado, s/nº – 5º Andar – Centro – CEP: 49080-010



Fone: 3216-6794
Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 14 de Outubro de 2024.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual

Av. Ivo do Prado, s/nº – 5º Andar – Centro – CEP: 49080-010

Fone: 3216-6794

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 29/10/2024 10:50

Checksum: **9DC11CC245CD0757582D98F7867E9E5C57562EFEAE16663D082A39A65B8190D2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.